



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PORTARIA INTERMUNICIPAL Nº 87, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2012.

Constitui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Participação Social - CONSOCIAL

OS PREFEITOS MUNICIPAIS DE MIGUEL PEREIRA, VASSOURAS E PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Presidencial de 8 de julho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social – 1ª Conso-cial, e no Decreto Estadual de 43.020 de 09 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Esta-dual sobre Transparência e Controle Social, considerando o Decreto Intermunicipal nº 3.958, de 09 de dezembro de 2011 o qual, convoca a 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social de Miguel Pereira, Paty do Alferes e Vassouras, alterado pelo Decreto Intermunicipal nº 3.980, de 23 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora Regional da 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Participação Social – Consocial dos Municípios de Miguel Pereira, Paty do Alferes e Vassouras, a se realizar no dia 14 de fevereiro de 2012, em Miguel Pereira, no Pavilhão de Promoções e Eventos – FENART.

Art. 2º. A Comissão Organizadora Regional da 1ª Consocial será composta por pessoas indicadas pelas entidades relacionadas no Anexo desta Portaria, representantes do Poder Público, dos Conselhos de Políticas Públicas e da Sociedade Civil.

Art. 3º. A Comissão Organizadora Regional da 1ª Consocial será presidida pela Controladoria-Geral do Município da Prefeitura de Miguel Pereira.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a presidência da Comissão Organizadora caberá ao Coordenador-Executivo da 1ª Consocial Regional.

Art. 4º. A Coordenação-Executiva da 1ª Consocial será exercida pelo representante do Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Paty do Alferes.

Art. 5º. A participação na Comissão Organizadora Regional da 1ª Consocial não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 6º. Compete à Comissão Organizadora Regional:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Consocial Regional, respondendo por seus aspectos técnicos e políticos;

II - formular, avaliar e validar propostas de temário central, eixos temáticos e o roteiro de discussão a serem debatidos nas diferentes modalidades e níveis da 1ª Consocial Regional;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

III - mobilizar os(as) parceiros(as) e filiados(as) de suas entidades, órgãos e redes membros, no âmbito de sua atuação nos Municípios de Miguel Pereira, Paty do Alferes e Vassouras, para preparação e participação na etapa preparatória da 1ª Consocial Regional de Miguel Pereira, Paty do Alferes e Vassouras.

IV - definir a pauta, os expositores, convidados e observadores para a Etapa Regional da 1ª Consocial Regional;

V - aprovar o Caderno de Propostas da Etapa Regional, a proposta metodológica e a programação da 1ª Consocial Regional;

VI - acompanhar o processo de sistematização das proposições da 1ª Consocial Regional;

VII - realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento de delegados;

VIII - aprovar o relatório final da Etapa Regional, bem como dar publicidade e encaminhá-lo à Comissão da Etapa Estadual do RJ;

IX - discutir e deliberar sobre os casos omissos e conflitantes relativos à 1ª Consocial Regional.

Art. 7º. A Comissão Organizadora Regional realizará reuniões periódicas para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à 1ª Consocial Regional.

Art. 7º. As despesas com a Comissão Organizadora da Conferência Regional (CORE) correrão por conta dos recursos orçamentários das Prefeituras Municipais de Miguel Pereira, Vassouras e Paty do Alferes.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2012.

Em, 01 de fevereiro de 2012.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito de Miguel Pereira

Rachid Elmôr
Prefeito de Paty do Alferes

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito de Vassouras



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANEXO

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL – CONSOCIAL, DOS MUNICÍPIOS DE MIGUEL PEREIRA, PATY DOALFERES E VASSOURAS.

I) Representantes do Poder Público:

a) Por Miguel Pereira:

1. Controladoria-Geral do Município
Representante: Felipe Diaz Bello
2. Secretaria Municipal de Fazenda
Representante: Roberta Siva Ramires
3. Gabinete do Prefeito
Representante: Walter William Sobral Monteiro

b) Por Paty do Alferes:

4. Gabinete do Prefeito
Representante: Júlio César Duarte de Carvalho
5. Secretaria Municipal de Governo
Representante: Voltaire Lopes Varão
6. Secretaria Municipal de de Cultura e Turismo
Representante: Regina de Fátima Campos Monteiro

c) Por Vassouras:

7. Controladoria-Geral do Município
Representante: João José de Almeida Neto
8. Diretoria de Normas Técnicas - CGM
Representante: Peterson Alves de Souza
9. Secretaria Municipal de Fazenda
Representante: Carlos Roberto Moreira Lavinas

II) Representantes da Sociedade Civil:

a) Por Miguel Pereira:

1. Centro Empresarial de Miguel Pereira (CEMP)
Representante: Vitor Bacelar Dias
2. Federação das Associações de Moradores de Miguel Pereira (FAMMPO)
Representante: Sérgio de Magalhães Bordeaux Rego
3. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Miguel Pereira)
Representante: Pedro Paulo Sad Coelho
4. Maçonaria
Representante: Nilo Sérgio Araújo de Jesus
5. Fundação Miguel Pereira
Representante: Carlos José Barreto
6. Associação dos Moradores de Conrado (AMORCON)
Representante: Sandra Regina da Silva
7. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE-MP)
Representante: Carlos Henrique Ribeiro do Nascimento



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

8. Associação dos Artesãos Autônomos

Representante: Terezinha Ruggio da Silva

9. Associação dos Catadores de Lixo do Alto da Serra

Representante: Natália Mendes do Almo

b) Por Paty do Alferes:

10. Centro de Cultura Educação e Cidadania Arteiros

Representante: Fábio Carvalho Kleine

11. Associação Comercial Industrial Agropastoril de Paty do Alferes (ACIAPA)

Representante: Iunes Tamer

12. Associação de Moradores e Amigos do Goiabal e Lameirão

Representante: Regina Célia dos Anjos Reis

13. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE-PA)

Representante: Márcia Serra Gomes Brites

14. Sindicato dos Servidores Públicos de Paty do Alferes (SINDSEPPA)

Representante: Gilson Michael Oliveira

15. Associação dos Artistas de Paty do Alferes

Representante: Jorge José dos Santos

16. Academia de Letras Joaquim Ozório Duque Estrada

Representante: Felisberto de Freitas Costa

c) Por Vassouras:

17. Conselho Comunitário de Segurança de Vassouras (AISP10)

Representante: Lauro Roberto Vallim Horta Barbosa

18. Associação de Valorização Institucional Sócio Estrutural

Representante: Maria Cristina Rodrigues Teixeira

19. Associação dos Produtores Rurais e de Moradores do Tinguá

Representante: João Paulo Vargas

III) Representantes dos Conselhos de Políticas Públicas:

a) Por Miguel Pereira:

1. Conselho Municipal de Educação

Representante: Giane Dias de Araújo Melo

b) Por Paty do Alferes:

2. Conselho Municipal de Assistência Social

Representante: Sandra Soares Otero

c) Por Vassouras:

3. Conselho Municipal de Saúde

Representante: Altair Paulino de Oliveira Campos